CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

PORTARIA Nº 112 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

EXONERA O SERVIDOR MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG.

A Presidente da Câmara Municipal, Sra. Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o ofício 42/2024 protocolizado junto à Administração desta Casa Legislativa, no qual o vereador solicita a exoneração do servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 913/2023 "*ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 07 de outubro de 2024, do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Edmilson Miguel Júlio, o Sr. **Marcos José De Almeida**, matrícula 425, nomeado por meio da Portaria 93/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 93/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo/MG, 07 de outubro de 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024